PORTARIA-GP Nº 14, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Código de validação: 871899E2AA
PORTARIA-GP - 142025

Dispõe sobre o calendário de pagamento da bolsa-auxílio mensal aos(às) estagiários(as) para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o § 1º do art. 12 da Resolução-GP nº 101, de 21 de outubro de 2022, que estabelece que o pagamento da bolsa-auxílio para os(as) estagiários(as) deverá ocorrer até o 10º (décimo) dia útil de cada mês,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o calendário de pagamento da bolsa-auxílio mensal aos(às) estagiários(as) de ensino médio regular, ensino profissionalizante, graduação e pós-graduação (residente) para o exercício de 2025, conforme as datas a seguir:

Nº	Data(s):
I	15 de janeiro;
II	14 de fevereiro;
III	18 de março;
IV	14 de abril;
V	15 de maio;
VI	13 de junho;
VII	14 de julho;
VIII	14 de agosto;
IX	15 de setembro;
X	14 de outubro;
XI	14 de novembro;
XII	12 de dezembro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 9 de janeiro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/01/2025 18:22 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente